



Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Departamento de Proteção Social Especial – DPSE
Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas e
Programas Intersectoriais

Encontro Estadual das Ações Estratégicas do PETI – Espírito Santo

18 de outubro de 2017.



Conceito de trabalho infantil

Trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Para efeitos de proteção ao adolescente trabalhador será desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos conforme definido na pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.



Normativas - PETI

2011

O PETI é incorporado à LOAS, como programa de “...caráter intersetorial, integrante da PNAS, que, no âmbito do SUAS, foi consolidado com as ações que compreendem:

1. **Transferência de renda** às famílias;
2. **Trabalho social** com famílias;
3. **Oferta de serviços socioeducativos** para crianças e adolescentes.”

2013

Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Resolução CNAS nº 01 / 2013)

Crianças e adolescentes retirados de situação de Trabalho Infantil como **público prioritário**;

2014

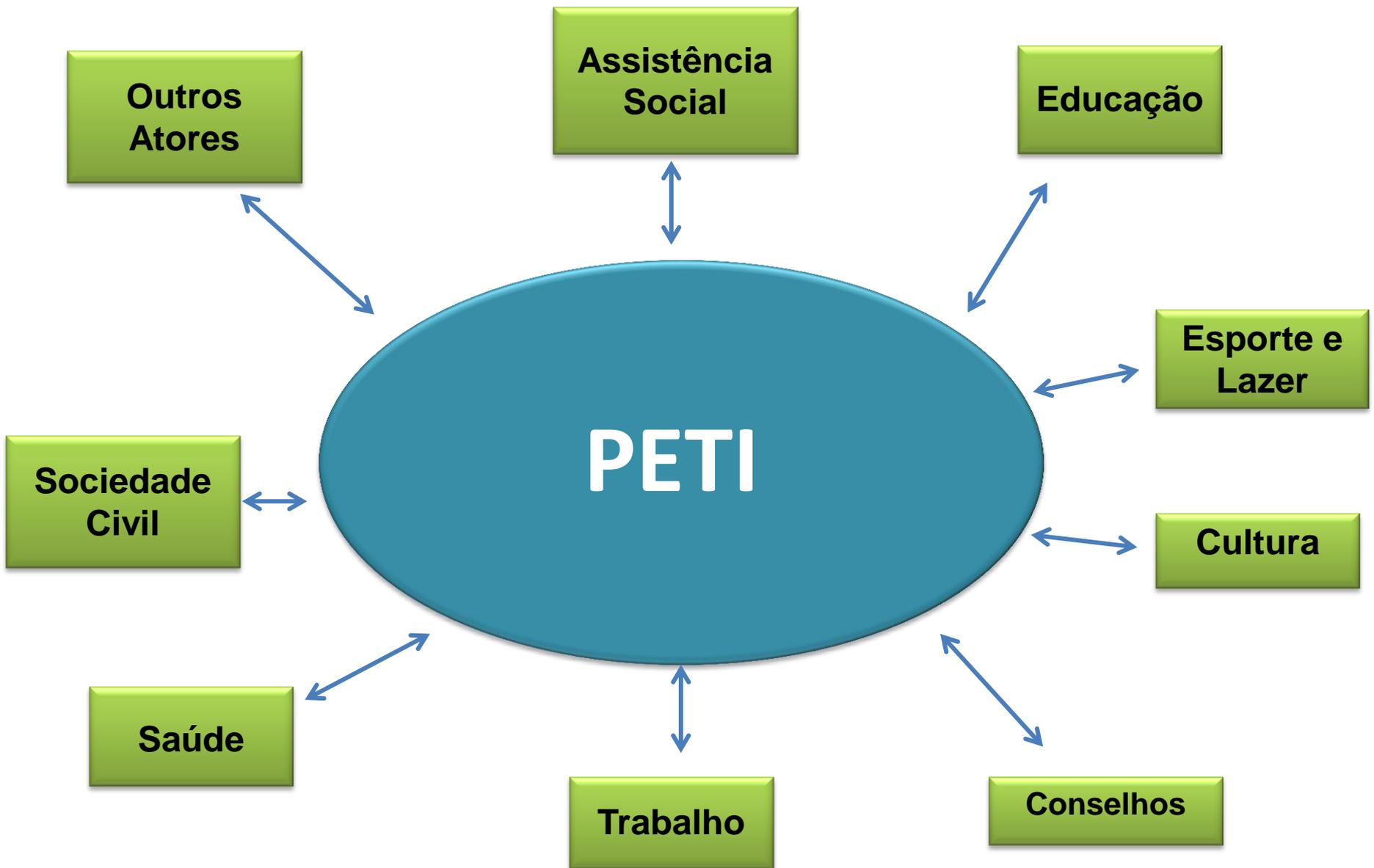
Redesenho do PETI (Resolução CNAS nº 08/2013 e Resolução CNAS nº 10/2014)

- Início do cofinanciamento das AEPETI;
- Agenda Intersetorial do PETI;

2017

Continuidade do cofinanciamento federal das AEPETI até dezembro de 2017 (Resolução nº 6, de 6 de junho de 2017)

PETI e a Intersectorialidade



Redesenho do PETI

Municípios com alta incidência de trabalho infantil

| Número de Municípios com maiores índices de Trabalho Infantil | Critérios de elegibilidade | Incidência sobre o total de trabalho infantil no País. |
|---|---|--|
| 1.032 | <ul style="list-style-type: none">• Acima de 400 de Trabalho Infantil.• Crescimento de 200 casos entre o Censo 2000 e 2010 IBGE. | 64,09% |
| 881 | <ul style="list-style-type: none">• Entre 250 e 399 casos de Trabalho Infantil.• Taxa de 25% de Trabalho Infantil no município* | 14,55% |
| 1.913 | | 78,64% |

Fonte: Censo IBGE 2010

* Considerando a parcela de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em relação à população total nessa faixa etária.

O PETI NOS MUNICÍPIOS

**ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL e PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**TODOS OS
MUNICÍPIOS**

PETI

**957 MUNICÍPIOS, DF E 26
ESTADOS COM
COFINANCIAMENTO ESPECÍFICO**

- Busca ativa
- Inserção no Cadastro Único
- Oferta continuada de serviços, programas, projetos e benefícios da rede proteção social e na rede intersetorial.

- Equipe/técnico de Referência
- Grupo de Trabalho Intersetorial
- Planejamento das AEPETI
- Desenvolvimento/Monitoramento das AEPETI

AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

I - Informação e Mobilização

- Sensibilização
- Mobilização Social
- Campanhas
- Grupos de Trabalho Intersetorial

II - Identificação

- Busca Ativa
- Registro CADÚNICO

III - Proteção

- Transferência de Renda
- Inserção em Serviços de Assistência Social e da rede intersectorial

IV - Defesa e Responsabilização

- Fiscalização e autuação dos empregadores
- medidas protetivas à família

V - Monitoramento

- Ações estratégicas planejadas
- Sistema de Monitoramento do - SIMPETI

Ações federais, estaduais e municipais



Ações Federais

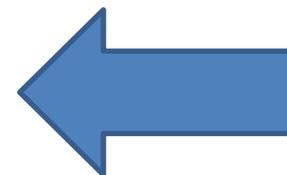
- Apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão em âmbito estadual e municipal;
- Capacitação e Orientação Técnica.

Ações Estaduais

- Capacitação e orientação técnica aos municípios;
- Apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos.

Ações Municipais

- Executar os serviços, os programas e os projetos;
- Contratação de pessoal e estrutura das unidades de atendimento.



O Peti no Sistema Único de Assistência Social

Espírito Santo

O Peti nas Ações do Suas – Espírito Santo

IDENTIFICAÇÃO

Busca Ativa: • Serviço de Abordagem Social

- ✓ 15 Equipes em 08 municípios

Fonte: Base de pagamento – setembro/2017

• Equipes Volantes

- ✓ 04 Equipes em 04 municípios

Fonte: Base de Pagamento – Junho de 2017

PROTEÇÃO SOCIAL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Estado.

- ✓ 75 municípios.

Fonte: Base de Pagamento – 2º trimestre de 2017

ATENDIMENTO À FAMÍLIA

- Equipamentos Cofinanciados (Potencial):

CRAS – 119

CREAS – 49

Fonte: Base de Pagamento – Setembro/2017

Identificação de Trabalho Infantil CadÚnico X PNAD 2015 – Espírito Santo

Nº de Crianças ou Adolescentes até 15 anos

| PNAD 2015 | CadÚnico – Dez 2015 | % |
|-----------|---------------------|----|
| 16.790 | 1.135 | 7% |

Identificação de Trabalho Infantil no CadÚnico – Espírito Santo

Nº de Crianças ou Adolescentes até 15 anos identificadas nos Municípios AEPETI – 14 Municípios

296

Nº de Crianças ou Adolescentes identificadas até 15 anos nos demais Municípios – 64 Municípios

839

Total

1.135

**Identificação de Trabalho Infantil no Serviço de
Abordagem Social – RMA/2016
Espírito Santo**

**Nº de crianças ou adolescentes identificados em
situação de trabalho Infantil até os 15 anos**

70

Identificação de Trabalho Infantil no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Espírito Santo

Usuários SCFV em situação de trabalho Infantil

Total de usuários prioritários do SCFV

% Trab. Infantil em relação ao total

443

5.404

8%

Atendimento a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

Espírito Santo

| Serviço/Unidade | Famílias Acompanhadas |
|---|------------------------------|
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS | 28 |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI/CREAS | 81 |
| Total | 109 |

Transferência de Renda –/Maio 2017

Espírito Santo

**Famílias beneficiárias com marcação de
Trabalho Infantil – Bolsa Família**

179

**As Ações Estratégicas
do PETI no Censo
SUAS – Espírito Santo**

AÇÕES AEPETI – CENSO SUAS 2016

Municípios que responderam ao Censo SUAS 2016: 78

Municípios cofinanciados AEPETI: 14

Demais Municípios: 64

| Censo Suas 2016 – Gestão Municipal | Municípios AEPETI | | Demais Municípios | |
|---|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| | Nº Mun. | 100% | Nº Mun. | 100% |
| Realiza campanhas, mobilização e sensibilização | 10 | 71% | 29 | 45% |
| Realiza atividades de abordagem social em espaços públicos | 8 | 57% | 10 | 16% |
| Realiza busca ativa de famílias com situação de trabalho infantil para inclusão no CadÚnico | 8 | 57% | 15 | 23% |
| Encaminha/inclui crianças e adolescentes em trabalho infantil para os Serviços de Convivência | 13 | 93% | 25 | 39% |

AÇÕES AEPETI – CENSO SUAS 2016

Municípios que responderam ao Censo SUAS 2016: 78

Municípios cofinanciados AEPETI: 14

Demais Municípios: 64

| Censo Suas 2016 – Gestão Municipal | Demais AEPETI | | Demais Municípios | |
|--|---------------|------------|-------------------|------------|
| | Nº Mun. | 100% | Nº Mun. | 100% |
| Encaminha/inclui famílias com situação de trabalho infantil para PAIF/CRAS | 12 | 86% | 30 | 47% |
| Encaminha/inclui famílias com situação de trabalho infantil para o PAEFI/CREAS | 13 | 93% | 20 | 31% |
| Encaminha famílias e indivíduos para a aplicação de medidas protetivas à família | 7 | 50% | 11 | 17% |
| Encaminha famílias com situação de trabalho infantil para programas e projetos de capacitação profissional | 7 | 50% | 08 | 12% |

AÇÕES AEPETI – CENSO SUAS 2016

Municípios que responderam ao Censo SUAS 2016: 78

Municípios cofinanciados AEPETI: 14

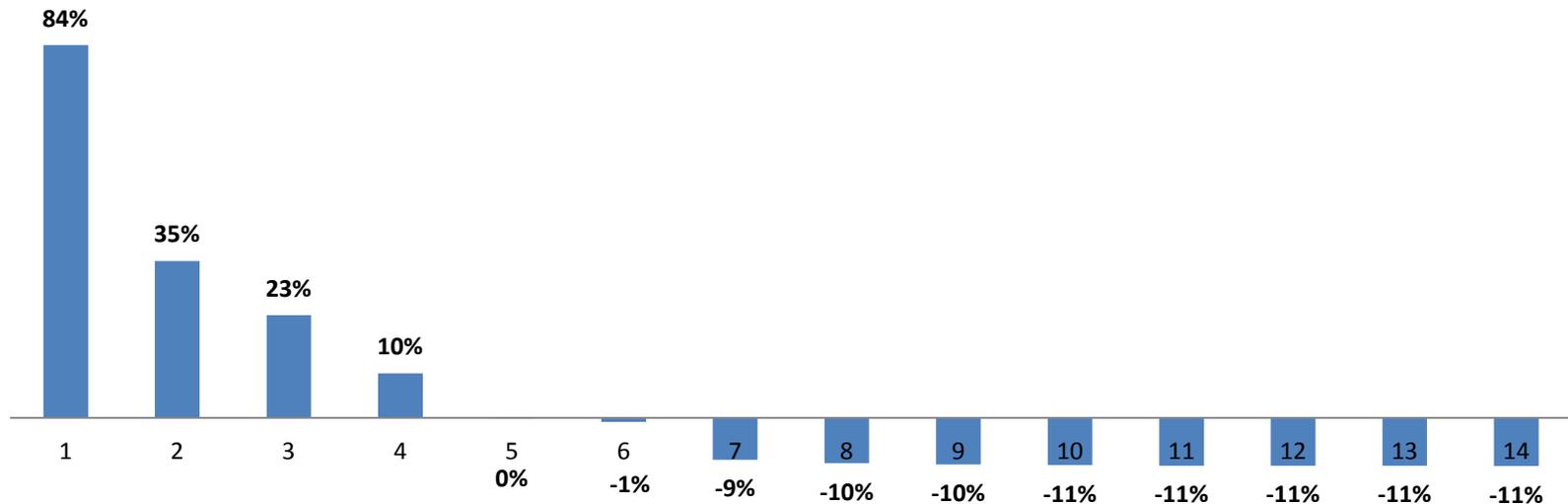
Demais Municípios: 64

| Censo Suas 2016 – Gestão Municipal | Municípios AEPETI | | Demais Municípios | |
|---|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| | Nº Mun. | 100% | Nº Mun. | 100% |
| Encaminha famílias com situação de trabalho infantil para programas e projetos de inclusão produtiva e/ou geração de trabalho e renda | 7 | 50% | 7 | 11% |
| Encaminha famílias com situação de trabalho infantil para atendimento em outras políticas públicas | 11 | 79% | 12 | 19% |
| Encaminha famílias com situação de trabalho infantil para os órgãos de defesa e responsabilização | 5 | 36% | 11 | 17% |
| Elabora estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil no município | 5 | 36% | 2 | 3% |

Cofinanciamento das AEPETI

AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - Cofinanciamento

- O valor mensal de cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do PETI é estabelecido de acordo com o porte do Município.
- A execução financeira dos municípios cofinanciados em maio/2017 é:



- É importante aperfeiçoar a gestão dos recursos nos municípios com baixa execução financeira.

AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – Utilização dos Recursos

No que pode?

1. Despesas de custeio: **Aluguel** de máquinas e outros insumos como computadores, impressoras, máquinas fotográficas, etc;
2. Materiais de campanhas contra o trabalho infantil (banners, cartazes, panfletos; camisetas, etc);
3. Estruturação do PETI no município: Contratação de pessoal com até 100% do custeio (no máximo de 03 anos);
4. Deslocamentos: Para atividades, seminários, capacitações, encontros e quaisquer outras atividades que digam respeito ao Programa ou à Erradicação do Trabalho Infantil (diárias, passagens, locação de veículos, combustível, etc.);
5. Contratação de Serviços: Realização de consultorias para diagnósticos ou capacitações de equipes por meio de palestrantes capacitados (professores, pesquisadores, etc.);
6. Eventos: Locação de espaço, buffet, equipe de filmagem, etc;
7. Divulgação: Espaço no rádio e TV, aluguel de carro de som, contratação de empresa de propaganda por meio de licitação, etc.

Ações desenvolvidas

1ª Ação

- Equipe de referência

2ª Ação

- Grupo Intersectorial

3ª Ação

- Planejamento das Ações

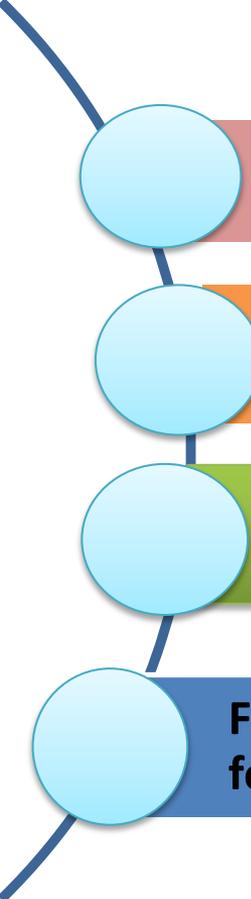
4ª Ação

- Desenvolvimento e Monitoramento

5ª Ação

- Avaliação da implementação

Desafios do enfrentamento ao trabalho infantil



Aumentar a **identificação** do trabalho infantil;

Intensificar as **ações de fiscalização** do trabalho;

Ampliar as **redes de assistência social, educação e saúde**;

Fortalecer a educação integral, o ensino técnico e a formação para o mundo do trabalho para adolescentes.



Obrigada!

Contato:

agendapeti@mds.gov.br

(61) 2030-3185